PORTARIA ANAC N° 118/SIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Homologa o heliponto em plataforma privado FSO CIDADE DE MACAÉ MV-15 (RJ)

O **GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº 63012.009570/2012-98,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: FSO CIDADE DE MACAÉ MV-15 (9PCC);
II - unidade da federação: RJ;
III - tipo e nome do campo de recursos naturais: produção - Bacia de Campos;
IV - proprietário: PRA-1 MV 15 B.V.;
V - coordenadas geográficas: 22º 9' 22" S / 40º 8' 47" W;
VI - Altitude: 21 metros;
VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: hexagonal - 22.25 metros
VIII - resistência do pavimento: 9,3 toneladas;
IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 22.2 metros;
X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 08 de agosto de 2015.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária

Publicada no Diário Oficial da União nº 11, Seção 1, pág. 3, de 16 de janeiro de 2013.